

MUNICÍPIO DE OURÉM

EDITAL

-----Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque, Presidente da Câmara Municipal de Ourém, torna público que, nos termos da alínea a) do n.º 2 do art.º 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 09 de Setembro, a Câmara Municipal de Ourém emitiu parecer prévio favorável, não vinculativo, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, relativo ao **primeiro aditamento** à operação de loteamento com obras de urbanização n.º 1/2010, registado pela Freguesia de Urqueira, para um prédio sito na Rua Vale do Brejo, freguesia de Urqueira, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém, sob o n.º 362 e inscrito na matriz predial rústica, sob o artigo 11177 da respetiva freguesia. -----

-----A alteração ao loteamento respeita o PDM (Plano Diretor Municipal) e apresenta as seguintes características, conforme planta síntese que constitui o anexo I (Planta Síntese Desenho n.º 01.00). -----

-----A alteração ao loteamento consiste na ampliação da área destinada a equipamento de utilização colética (área de cedência) e consequente eliminação da zona do parque infantil e arruamento interior de acesso aos lotes e na alteração do número e configuração dos Lotes (de 15 para 8 lotes), bem como alteração dos parâmetros urbanísticos definidos no quadro sinóptico, de acordo com a planta síntese do alvará de loteamento. -----

Lote Número Um:

-----Finalidade: Moradia Unifamiliar; -----

-----Área do lote: 1052,73 metros quadrados; -----

-----Área máxima de construção: 631,60 metros quadrados; -----

-----Área máxima de implantação: 631,60 metros quadrados; -----

-----Área máxima de impermeabilização: 631,60 metros quadrados; -----

-----Número máximo de pisos: 2 pisos acima da cota de soleira e 1 piso abaixo da cota de soleira; -----

-----Número de fogos: 1; -----

Lote Número dois:

-----Finalidade: Moradia Unifamiliar; -----

-----Área do lote: 992,16 metros quadrados; -----

-----Área máxima de construção: 595,20 metros quadrados; -----

-----Área máxima de implantação: 595,20 metros quadrados; -----

-----Área máxima de impermeabilização: 595,20 metros quadrados; -----

-----Número máximo de pisos: 2 pisos acima da cota de soleira e 1 piso abaixo da cota de soleira; -----

-----Número de fogos: 1; -----

Lote Número Três:

-----Finalidade: Moradia Unifamiliar; -----

-----Área do lote: 965,48 metros quadrados; -----

-----Área máxima de construção: 579,20 metros quadrados; -----



-----Área máxima de implantação: 579,20 metros quadrados; -----
-----Área máxima de impermeabilização: 579,20 metros quadrados; -----
-----Número máximo de pisos: 2 pisos acima da cota de soleira e 1 piso abaixo da cota de soleira; -----
-----Número de fogos: 1; -----

Lote Número Quatro: -----

-----Finalidade: Moradia Unifamiliar; -----
-----Área do lote: 971,93 metros quadrados; -----
-----Área máxima de construção: 583,15 metros quadrados; -----
-----Área máxima de implantação: 583,15 metros quadrados; -----
-----Área máxima de impermeabilização: 583,15 metros quadrados; -----
-----Número máximo de pisos: 2 pisos acima da cota de soleira e 1 piso abaixo da cota de soleira; -----
-----Número de fogos: 1; -----

Lote Número Cinco: -----

-----Finalidade: Moradia Unifamiliar; -----
-----Área do lote: 1.041,60 metros quadrados; -----
-----Área máxima de construção: 624,90 metros quadrados; -----
-----Área máxima de implantação: 624,90 metros quadrados; -----
-----Área máxima de impermeabilização: 624,90 metros quadrados; -----
-----Número máximo de pisos: 2 pisos acima da cota de soleira e 1 piso abaixo da cota de soleira; -----
-----Número de fogos: 1; -----

Lote Número Seis: -----

-----Finalidade: Moradia Unifamiliar; -----
-----Área do lote: 1.072,90 metros quadrados; -----
-----Área máxima de construção: 643,74 metros quadrados; -----
-----Área máxima de implantação: 643,74 metros quadrados; -----
-----Área máxima de impermeabilização: 643,74 metros quadrados; -----
-----Número máximo de pisos: 2 pisos acima da cota de soleira e 1 piso abaixo da cota de soleira; -----
-----Número de fogos: 1; -----

Lote Número Sete: -----

-----Finalidade: Moradia Unifamiliar; -----
-----Área do lote: 1.295,43 metros quadrados; -----
-----Área máxima de construção: 777,25 metros quadrados; -----
-----Área máxima de implantação: 777,25 metros quadrados; -----
-----Área máxima de impermeabilização: 777,25 metros quadrados; -----
-----Número máximo de pisos: 2 pisos acima da cota de soleira e 1 piso abaixo da cota de soleira; -----
-----Número de fogos: 1; -----

Lote Número Oito: -----

-----Finalidade: Moradia Unifamiliar, Comércio ou Serviços; -----



-----Área do lote: 683,00 metros quadrados; -----
-----Área máxima de construção: 409,80 metros quadrados; -----
-----Área máxima de implantação: 409,80 metros quadrados; -----
-----Área máxima de impermeabilização: 409,80 metros quadrados; -----
-----Número máximo de pisos: 2 pisos acima da cota de soleira e 1 piso abaixo da cota de soleira; -----
-----Número de fogos: 1; -----
-----A área de cedência destinada a equipamento e utilização coletiva de 7.908,00 metros quadrados composta por:
Parcela A com 5.726,30 metros quadrados e Parcela B com 2.181,70 metros quadrados, as quais vão ser anexadas
passando a denominar-se parcela A. -----
-----A área de cedência destinada a infraestruturas viárias: 3.511,77 metros quadrados; -----
-----Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de
estilo. -----
-----Município de Ourém, 20 de março de 2023-----

O Presidente da Câmara

Digitally signed by LUÍS MIGUEL MARQUES
GROSSINHO COUTINHO ALBUQUERQUE
Date: 2023.03.20 19:00:09 +00:00

Luís Miguel Albuquerque

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.

Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

